



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 007/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 007/2017, e designada pela Portaria nº 428/2017, destinada a investigar a falta de funcionamento do tomógrafo no Hospital Municipal São Francisco Xavier.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 21 de dezembro de 2017.

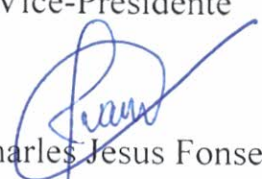

Rubem Vieira de Souza
Presidente


André Luis Reis de Amorim
Vice-Presidente


Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente

Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário


Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br